

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FELIZ/RS  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

**REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FELIZ/RS**

LEI MUNICIPAL Nº 1.809 DE 30/06/2005, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.843 DE 11/12/2013

**ATA 004/2019**

**Realizada dia 17 de maio de 2019**

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às doze horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da fazenda, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência nomeados pela Portaria nº 249/2019. O Sr. Luciano Brust, Presidente do Conselho, iniciou a reunião dando boas vindas. Após, passou-se para a leitura do Regimento Interno do CMP e Comitê de Investimentos. O membro do Conselho Inácio Fabiano sugeriu que os relatórios mensais previstos no artigo quarto, inciso oitavo do Regimento Interno do Comitê de Investimentos sejam apresentados ao Conselho Municipal de Previdência nas reuniões ordinárias semestrais, o que foi acolhido pelos presentes. Sem mais sugestões. Nada mais havendo a tratar, às 12 horas e 20 minutos deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes. Membros do Conselho Municipal de Previdência: Cristina Heloísa Knak, Inácio Fabiano Lermen, Luciano Brust, Ana Paula Mohr, Bruna John Regufe, Adílson André Kochenborger.

*L. Brust, Inácio Fabiano Lermen, Ana Paula Mohr, Bruna John Regufe, Adílson André Kochenborger*

\* A ata eletrônica é cópia fiel da ata impressa, que pode ser conferida junto ao Presidente do CMP.